



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

**SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DOS TÍTULOS E COMENDAS
CONCEDIDOS NO BIÊNIO 2023-2024 DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS
DE NOVEMBRO DE 2024.**

01. (CERIMONIAL): Boa noite a todos(as)! Na condição de Secretário Executivo desta Câmara Municipal, tenho a imensa alegria de acolher a cada um que aqui está. Sejam muito bem-vindos a esta egrégia Casa de Leis, “Vereador Manoel Etelvino de Medeiros”. Nesta noite, o Poder Legislativo de São Mamede, aqui representado por todos os vereadores e funcionários desta casa, tem a honra de conceder, a figuras tão ilustres, as maiores honorarias do nosso município: o Título de Cidadão(ã) sãoamedense, a Comenda Inácio Bento de Moraes e a Comenda Enfermeira Ana Maria Izidoro de Andrade. Todos nós sabemos que o reconhecimento e a gratidão são os mais nobres sentimentos que o ser humano pode ter, por isso, nesta noite, trinta e cinco pessoas terão o justo reconhecimento do seu trabalho e do seu papel na história da nossa cidade que, sem vocês, não seria a mesma. Às personalidades aqui homenageadas, digo: que a trajetória de vocês, seja uma fonte inesgotável de inspiração para todos nós, que hoje temos a honra de sermos os frutos de uma semente que um dia foi plantada por cada um, nas suas respectivas áreas de atuação e funções desenvolvidas em nossa cidade. *(falar sobre a grau de importância das três honorarias, destacando que não existe uma maior do que outra, mas sim, todos os três são títulos nobilíssimos no nosso município, que têm a finalidade de destacar a relevância dos trabalhos de alguém).*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

02. (CERIMONIAL): Registramos, aqui, a presença dos Vereadores desta Casa e das autoridades constituídas de nosso município.

03. (CERIMONIAL) Neste momento, passo a palavra ao Presidente desta Sessão, o Vereador Berlânio Borburema da Silva para que faça a abertura oficial dos trabalhos dessa Solenidade.

04. (PRESIDENTE) Boa noite a todos e a todas! Com as bençãos de Deus e em nome de todo o povo sãomamedense, declaro abertos os trabalhos desta Sessão Solene. Acolhemos a todos que aqui se fazem presentes para receber as homenagens e honrarias, que teremos a honra de conceder nesta noite.

05. (PRESIDENTE): Convido a todos para que fiquem de pé e em posição de respeito, para cantarmos os Hinos Nacional e Municipal.

06. (PRESIDENTE): Concedo a palavra à Vereadora Luiza Satyro para realizar o seu discurso, em nome de todos os Vereadores desta Casa.

07. (CERIMONIAL) Nesse momento, procederemos com a entrega das honrarias, na seguinte ordem: Comendas Inácio Bento e Enfermeira Ana Maria, Títulos de cidadão e Moções de Aplausos.

- Convidamos a Ilustríssima Sra. Ana Lúcia da Conceição, para receber a Comenda Inácio Bento de Moraes, das mãos do Vereador Berlânio Borburema da Silva, autor da Lei n.º 1.045/2023.

- Convidamos a Ilustríssima Sra. Damiana Daniel dos Santos, para receber a Comenda Inácio Bento de Moraes, das mãos do Vereador Berlânio Borburema da Silva, autor da Lei n.º 1.043/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

- Convidamos o Ilustríssimo Sr. Diácono Ubiratan da Silva Araújo, para receber a Comenda Inácio Bento de Moraes, das mãos do Vereador Berlânio Borburema da Silva, autor da Lei n.º 1.134/2024.
- Convidamos o Dr. Francisco das Chagas Lopes de Sousa, para receber a Comenda Inácio Bento de Moraes, das mãos da Vereadora Luiza Satyro Moraes de Medeiros, autora da Lei n.º 1.146/2023.
- Convidamos o Dr. Umberto Marinho de Lima, para receber a Comenda Inácio Bento de Moraes, das mãos dos Vereadores José Mazzarope de Medeiros, Eva Lucena e Jami Cabral, autores da Lei n.º 1.149/2024.
- Convidamos o Dr. Umberto Marinho de Lima Júnior, para receber a Comenda Inácio Bento de Moraes, das mãos dos Vereadores José Mazzarope de Medeiros e Jami de Medeiros Cabral, autores da Lei n.º 1.150/2024.
- Convidamos a Dra. Joseni Medeiros Lucena, para receber a Comenda Inácio Bento de Moraes, das mãos das Vereadoras Luiza Satyro Moraes de Medeiros e Eva Bezerra Araújo de Lucena, autoras da Lei n.º 1.146/2024.
- Convidamos a Dra. Micaela da Nóbrega Mota Moraes, para receber a Comenda Inácio Bento de Moraes, das mãos dos Vereadores José Mazzarope de Medeiros e Jami de Medeiros Cabral, autores da Lei n.º 1.148/2024.
- Convidamos a Ilustríssima Professora Fildani Souto Gouveia, para receber a Comenda Inácio Bento de Moraes, das mãos do Vereador Berlânio Borburema da Silva, autor da Lei n.º 1.144/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

- Convidamos a Ilustríssima Senhora Gerússia Delfino Dantas de Medeiros, para receber a Comenda Inácio Bento de Moraes, das mãos da Vereadora Luiza Satyro Moraes de Medeiros, autora da Lei n.º 1.048/2023.
- Convidamos o Senhor Gilberto Francisco da Silva Martins, para receber a Comenda Inácio Bento de Moraes, das mãos do Vereador Berlânio Borburema da Silva, autor da Lei n.º 1.138/2024.
- Convidamos a Ilustríssima Pastora Eliane de Sousa, para receber a Comenda Inácio Bento de Moraes, das mãos do Vereador Berlânio Borburema da Silva, autor da Lei n.º 1.049/2023.
- Convidamos a Dra. Rayra Maxiana Santos Beserra de Araújo, para receber a Comenda Enfermeira Ana Maria Izidoro de Andrade, das mãos da Vereadora Luiza Satyro Moraes de Medeiros, autora da Lei n.º 1.052/2023.
- Convidamos a Jovem Ana Beatriz da Nóbrega Marinho, para receber o título de cidadã sãoamedense, das mãos do Vereador José Mazzarope de Medeiros, autor da Lei n.º 1.151/2024.
- Convidamos a Ilustríssima Senhora Carmelita Angelita Rocha, para receber o título de cidadã sãoamedense, das mãos do Vereador Ricardo de Araújo Medeiros, autor da Lei n.º 1.063/2024.
- Convidamos o Jovem Danilo dos Santos Silva, para receber o título de cidadão sãoamedense, das mãos da Vereadora Luiza Satyro Moraes de Medeiros, autora da Lei n.º 1.175/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

- Convidamos a Dra. Erivalda Maria Ferreira Lopes, para receber o título de cidadã sãoamedense, das mãos dos Vereadores Jami de Medeiros Cabral, Ricardo Medeiros e Eva Lucena, autores da Lei n.º 1.086/2023.
- Convidamos a Senhora Elienide Andrade Gomes, para para receber o título de cidadã sãoamedense, das mãos da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, autora da Lei n.º 1.051/2023.
- Convidamos o Senhor Francisco Fabiano Almeida de Melo, para receber o título de cidadão sãoamedense, das mãos da Vereadora Luiza Satyro Morais de Medeiros, autora da Lei n.º 1.090/2023.
- Convidamos o Excelentíssimo Senhor George Ventura Morais, para receber o título de cidadão sãoamedense, das mãos da Vereadora Eva Bezerra A. de Lucena e do Vereador José Mazzarope de Medeiros, autores da Lei n.º 1.141/2024.
- Convidamos o Senhor Giliano Bergson Medeiros Villar e Silva, para receber o título de cidadão sãoamedense das mãos do Vereador Berlânio Borburema da Silva, autor da Lei n.º 1.091/2023.
- Convidamos a Excelentíssima Tabela Jenniffer Lydian da Silveira Alves, para receber o título de cidadã sãoamedense, das mãos do Vereador Macelo Alves da Silva, autor da Lei n.º 1.070/2023.
- Convidamos a Senhora Luzia Maria de Assis Figueiredo, para receber o título de cidadã sãoamedense, das mãos do Vereador Ricardo de Araújo Medeiros, autor da Lei n.º 1.061/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

- Convidamos a Senhora Maria Estefânia de Oliveira, para receber o título de cidadã sãoamedense, das mãos da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, autora da Lei n.º 1.087/2023.
- Convidamos a Senhora Maria Givanize da Silva, para receber o título de cidadã sãoamedense, das mãos da Vereadora Luiza Satyro Morais de Medeiros, autora da Lei n.º 1.080/2023.
- Convidamos a Senhora Maria Wigna de Lima Souza, para receber o título de cidadã sãoamedense, das mãos do Vereador Berlânio Borburema da Silva, autor da Lei n.º 1.098/2023.
- Convidamos o Sr. Mascigleudo Almeida de Oliveira, para receber o título de cidadão sãoamedense das mãos da Vereadora Eva Lucena, autora da Lei n.º 1.088/2023.
- Convidamos o Sr. Moisés Araújo de Lucena, para receber o título de cidadão sãoamedense das mãos de todos os Vereadores desta Casa, autores da Lei n.º 1.152/2024.
- Convidamos o Sr. Raimundo Batista da Silva Júnior, para receber o título de cidadão sãoamedense das mãos da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, autora da Lei n.º 1.112/2024.
- Convidamos a Sra. Safira Dalva Andrade de Almeida, para receber o título de cidadã sãoamedense das mãos dos Vereadores Neoclécio Batista de Andrade, Eva Bezerra Araújo de Lucena e Fernando Medeiros de Lima, autores da Lei n.º 1.064/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

- Convidamos o Sr. Teomar Gambarra Bezerra da Nóbrega, para receber o título de cidadão são mamedense das mãos da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, autora da Lei n.º 1.089/2023.
- Convidamos a jovem Williany Mayara de Souza Santos, para receber o título de cidadã são mamedense das mãos do Vereador Berlânio Borburema da Silva, autor da Lei n.º 1.097/2023.
- Convidamos o Dr. Francisco dos Santos Guedes, para receber uma Moção de Congratulações e Aplausos das mãos da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, autora da propositura.
- Convidamos o Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior, para receber o título de cidadão são mamedense das mãos do proponente da Lei n.º 879/2020, o então Vereador Paulo Freire.
- Convidamos o Vereador Berlânio Borburema da Silva, para receber o título de cidadão são mamedense das mãos do proponente da Lei n.º 880/2020, o então Vereador Paulo Freire.

08. (PRESIDENTE): O Poder Legislativo de São Mamede agradece a presença de todos os homenageados, seus familiares, autoridades do nosso município e a população em geral que esteve presente nesta noite. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente solenidade.